



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2016, instituída pela Portaria CNMP-SG n° 296, de 28 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput*, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 2 de janeiro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário 2016, instituída pela Portaria CNMP-SG n° 296, de 28 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição n° 204, de 3 de novembro de 2016, p. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR